

**ATA DA REUNIÃO BILATERAL BRASIL-CHILE DOS ORGANISMOS DE
APLICAÇÃO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE INTERNACIONAL
TERRESTRE.**

Na cidade de Foz do Iguaçu (Brasil), no dia 11 de agosto de 1994, realizou-se Reunião Bilateral Brasil-Chile dos Organismos de Aplicação do Convênio de Transporte Internacional Terrestre.

A Delegação do Brasil foi chefiada pelo Eng^o. Cesar Bastos Motta e Silva, Diretor do Departamento de Transportes Ferroviários do Ministério dos Transportes e a Delegação do Chile foi chefiada pelo Eng^o. Norman Gillmore Astorga, Diretor de Assuntos Internacionais do Ministério de Transporte e Telecomunicação.

A relação dos Delegados e Observadores consta como Anexo I da presente Ata.

Foi aprovado o seguinte temário:

1 - Linha de Transporte de Passageiros Santiago (CH)/São Paulo (BR) via Assunção (PY) e Foz do Iguaçu (BR).

2 - Veículos Autotransportados.

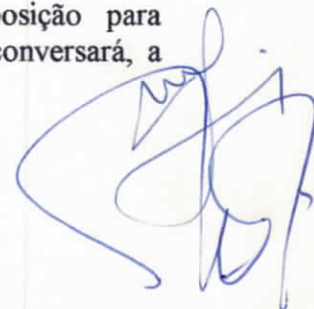
Com relação ao item 1 - Linha de Transporte de Passageiros Santiago (CH)/São Paulo (BR) via Assunção (PY) e Foz do Iguaçu (BR), após a explanação da Delegação chilena relativamente à criação da linha, a parte brasileira alegou não dispor no momento de dados técnicos capazes de justificar a implantação do referido serviço, até porque as transportadoras chilenas e brasileiras, que atualmente operam a linha Rio de Janeiro(BR) - Santiago(CH), via Paso de Los Libres(AR) e Uruguaiana(BR), com secionamento na cidade de São Paulo(BR), estão ofertando aos usuários um atendimento de alto nível, inclusive com oferta de lugares superior à demanda de transporte existente. Além disto, o itinerário proposto, incluindo mais um país transitado (Paraguai), não apresenta maiores vantagens sobre o atual, valendo observar que um número excessivo de países transitados na execução de uma linha, só poderia se justificar num regime de Quinta Liberdade.

A Delegação brasileira salientou no entanto, que, no futuro, caso a situação venha a se modificar de forma significativa, os dois países poderão voltar a discutir o tema.

Ainda, sobre o assunto, a Delegação chilena informou que a política de seu país em relação ao transporte internacional, é que exista maior competitividade entre operadoras nacionais, pois isto propicia melhor qualidade dos serviços oferecidos e tarifa menor para o usuário.

Comentou, ainda, que oportunamente serão entregues às autoridades de transportes do Brasil, informações relacionadas a uma demanda não atendida, especialmente na época de veraneio.

Informou, também, que apresentará, em futuro próximo, proposição para utilização, de forma experimental, do regime de Quinta Liberdade e que conversará, a respeito, com as autoridades de transportes do Paraguai.



Quanto ao item 2 - Veículos Autotransportados, ambas Delegações acordaram que seja dada maior atenção às questões de conforto e segurança dos motoristas dos veículos autotransportados, não dotados de cabine (chassis para ônibus), devendo os fabricantes equipar os referidos veículos de uma parte frontal completa e bancos originais.


Na impossibilidade de se atenderem às exigências de conforto e segurança anteriormente apontadas, esses veículos deverão ser transportados sobre semi-reboque.

A respeito da segurança técnica da operação e transporte de veículos autotransportados e remontados, a Delegação brasileira fez entrega à Delegação chilena de fotografias de uma instalação de remonta, incluindo cópia de manual de normas técnicas elaborado pela Mercedes-Benz do Brasil.

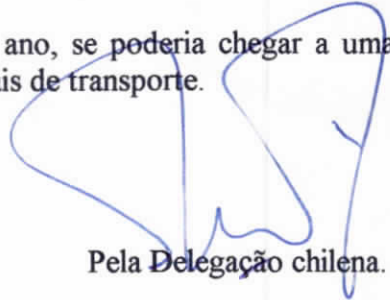
A Delegação chilena declarou que, a rigor, para se fazer o autotransporte com veículos remontados, seria necessário modificar o artigo correspondente no Convênio de Transporte Internacional Terrestre ou chegar a um acordo bilateral, sendo este último mais prático.

Ademais, seriam necessárias gestões internas no Chile relacionadas com a interpretação dada pelo Serviço Nacional de Aduanas e com determinadas condições de segurança exigidas pelas autoridades de trânsito do Chile.

A Delegação chilena considera que, até o fim do ano, se poderia chegar a uma solução definitiva, mantendo-se até então as condições atuais de transporte.



Pela Delegação brasileira



Pela Delegação chilena.

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

Delegação brasileira

Delegados

- Cesar Bastos Motta e Silva - Chefe da Delegação - MT/DTF
- Marcos Antonio Lima das Neves - MT/DTR
- Magdo Soares - MT/DTR

Observadores

- Walter Cunha
- Hector Aróstegui
- Armando Prata
- João Gurgaks

Delegação Chilena

Delegados

- Norman Gillmore Astorga-Chefe da Delegação-Diretor de Assuntos Internacionais-MTT
- Fernando Silva Sotomayor - Diretor de Fronteiras - MRE

Observador

- Javier Gómez Vadillo